



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

EDITAL DE CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS PARA PARTICIPAÇÃO DO 22º ENCONTRO DE ARTES PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP PARA O ANO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Atibaia, torna público que, através de seu Ordenador de Despesa, Sra Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz – Secretária de Cultura, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, na forma do disposto no Decreto Municipal n.º 10.218/2022, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas por este edital e seus anexos, fará realizar procedimento licitatório, na modalidade **CONCURSO N. 004/2023**, com critério de julgamento dos melhores trabalhos artísticos, conforme critérios estabelecidos pelo presente edital, **Processo Eletrônico n.º 14.001/2023** a Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a seleção de obras artísticas para participar do 22º Encontro de Artes Plásticas NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, em observância da Lei Federal n.º 14.133/21, o Sistema Municipal de Cultura pela Lei n.º 4649/2018, Plano Municipal de Cultura Lei 4770/2021, Lei 4648/2018 do Programa de Fomento à Cultura de Atibaia, Lei 10.009/22 que regulamenta o uso e funcionamento do Cine Itá e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar do presente Concurso **PESSOAS FÍSICAS** artistas, brasileiros ou estrangeiros, residentes legalmente no Brasil, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que preencham todos os dados da ficha de inscrição Anexo I.

1.2. Os artistas poderão participar individualmente ou em um coletivo, sendo que quando coletivos, os artistas deverão indicar um representante que assinará a inscrição e responderá pelo coletivo, preenchendo os dados do Anexo 2, com todas as informações necessárias.

1.3. As inscrições serão divididas por categorias, a saber:



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

- Desenho
- Escultura
- Fotografia
- Gravura
- Instalação
- Intervenção Urbana
- Objeto
- Performance
- Pintura
- Videoarte

1.4. As obras deverão fazer parte de produções recentes, considerando esse período limite a partir do ano de 2021 e em condições plenas para exposição.

1.5. Os artistas deverão ter como base e sugestão de dimensões de suas obras, as seguintes medidas máximas:

- Obras bidimensionais – 2,5m de altura por 3m de largura.
- Obras tridimensionais – 2,5m de altura por 2m de largura e 2m de profundidade.
- Instalações: 3m de altura por 3m de largura e 5m de profundidade.
- Videoarte - o tempo é livre e o arquivo deverá estar em “loop”.

1.6. As obras com peso acima de 10 (dez) quilos só serão expostas caso o artista se responsabilize pela colocação e retirada da mesma no espaço expositivo determinado pela Comissão Organizadora do Evento.

1.7. Cada participante deverá inscrever 03 (três) obras por categoria específica. No caso das categorias instalação, intervenção urbana, performance e videoarte, deverá ser



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

inscrita 01 (uma) única obra.

1.8. Não serão aceitas para seleção as obras de artistas falecidos, obras que não possuam identificação ou obras que incitem a violência, preconceito e intolerância, teor político-partidário e religioso.

1.9. Não serão aceitas obras com materiais perecíveis ou adulteráveis que comprometam a integridade física do local, do público e dos funcionários.

1.10. As obras expostas serão exatamente as selecionadas, não sendo permitidas substituições ou modificações das mesmas.

2. É VEDADA A INSCRIÇÃO DE PROJETO

a) Servidores pertencentes aos quadros da administração direta e indireta do município de Atibaia;

b) Parentes de servidores até 2º grau.

c) Não cadastradas e/ou que não preencham as condições de cadastramento previstas no **item 1.1.**

2.1. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da contratação do objeto da presente licitação e, implicará na autorização para uso e veiculação da imagem das obras selecionadas e do artista para eventuais divulgações e afins.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de até 30 (trinta) artistas para exposição no 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia.

4. DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

4.1 As inscrições são gratuitas e ficarão abertas **das 08 horas do dia 27/03/2023 até as 16 horas do dia 19/05/2023**, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> seguindo os passos conforme ANEXO V.

4.2 A inscrição do para este Concurso implica na prévia concordância do proponente com os termos deste Edital.

4.3 A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão cabendo ao proponente a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO / HABILITAÇÃO

- a) Documento oficial com foto contendo o número do **Registro Geral (RG ou CNH)**;
- b) Documento oficial contendo o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, ou comprovante de inscrição do CPF via impressão no site da Receita Federal;
- c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual da Unidade Federativa de residência do proponente;
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do local de residência do proponente;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Preenchimento dos dados contidos no Anexo 1 (Ficha de Inscrição)
- h) Imagens de cada uma das obras inscritas devidamente identificadas com o nome do autor, título, técnica, material, dimensões e ano de produção, com boa resolução e, para obras tridimensionais, fornecer fotografias em três ângulos diferentes.
- i) No caso de instalação, intervenção pública e performance, o artista deverá enviar o



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

detalhamento da proposta do projeto artístico de maneira clara e objetiva com o memorial descritivo das obras contendo uma breve definição conceitual do trabalho. Deve ser elaborado pelo artista ou pelo representante do coletivo.

j) Currículo artístico resumido individual e, no caso do coletivo, de cada um dos participantes, assim como o currículo do próprio coletivo.

k) Formulário assinado pelos artistas que participarem em coletivos, indicando seu representante (Anexo 2)

l) Preenchimento e assinatura da Declaração de Ausência de Impedimentos (Anexo 3).

5.1. Caso os anexos e informações registradas não sejam referentes às obras inscritas, o proponente terá a inscrição indeferida.

6. DA PREMIAÇÃO, PAGAMENTO E RECURSOS

6.1. Serão concedidos 3 (três) prêmios para as obras selecionadas pelo Juri Técnico de Seleção e Premiação.

1º Lugar – R\$10.000,00 (dez mil reais);

2º Lugar – R\$7.000,00 (sete mil reais);

3º Lugar – R\$5.000,00 (cinco mil reais).

6.2. O valor total de recursos para esse edital será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

6.3. O pagamento do valor mencionado será realizado conforme itens 6.4 e 6.5.

6.4. A Prefeitura da Estância de Atibaia fornecerá um recibo já com os devidos descontos, se houver, a ser assinado pelos vencedores após o anúncio da premiação.

6.5. O pagamento será efetivado 10 (dez) dias após a entrega do recibo assinado.

6.6. Todos os selecionados para o 22º Encontro de Artes Plásticas receberão Certificado de participação.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

6.7. Os premiados pelo Júri Técnico de Seleção e Premiação serão anunciados em cerimônia de abertura a ser realizada no dia 15/07/2023, às 19h, no Cine Itá Cultural.

6.8. As obras premiadas do 1º ao 3º lugares passarão a pertencer ao acervo da Secretaria de Cultura de Atibaia através de termo de premiação/aquisição especificamente redigido para esta finalidade (Anexo 5).

6.9. As decisões do Júri Técnico de Seleção e Premiação e da organização do 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia são irretroatáveis e irrecorríveis.

6.10. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários através da dotação nº 199 -16.102.13.392.0035.2.082.339031.01.1100000.

7. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DAS OBRAS

7.1. A seleção e premiação das obras será feita em três etapas, sendo a primeira, conferência da documentação por funcionários da Secretaria de Cultura, por meio da Comissão de Análise e Verificação da Documentação de Editais.

7.2. A segunda etapa será realizada pelo Júri Técnico de Seleção e Premiação, composto por 3 (três) membros de notório conhecimento em Artes visuais escolhidos pela Comissão Organizadora, que fará a análise das obras inscritas através dos documentos e imagens fotográficas para a seleção de até 30 (trinta) artistas.

7.2.1. Os três membros do Júri Técnico de Seleção e Premiação não poderão ser vinculados à Prefeitura Municipal de Atibaia.

7.3. A terceira etapa será a seleção das obras premiadas que ocorrerá presencialmente após a entrega das obras e montagem da exposição contando com a presença do Júri Técnico de Seleção e Premiação, escolhido pela Comissão Organizadora do 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia.

8. DA SELEÇÃO DAS OBRAS

8.1. Na primeira etapa, a ser realizada no período de 22/05/23 à 30/05/23, a Comissão



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

para análise e verificação da documentação de editais da Secretaria de Cultura, conforme Portaria nº 4.803 de 02/02/23, fará a verificação da documentação necessária e viabilidade da integralidade das informações e dos documentos obrigatórios apresentados pelo proponente, publicando o resultado na Imprensa Oficial no dia 31/05/23.

8.2. A segunda etapa acontecerá com a avaliação do Júri Técnico de Seleção e Premiação dos artistas selecionadas no prazo de até 07 (sete) dias úteis após término de eventuais recusos. A seleção será feita a partir do exame das fotos ou fotocópias das obras, sendo o próprio artista responsável pela qualidade das mesmas, e também da análise de todo material devidamente anexado. O resultado será publicado na Imprensa Oficial na data subsequente a finalização das análises.

8.3. Os artistas selecionados deverão enviar suas obras para participarem da exposição do 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia após convocação na Imprensa Oficial de Atibaia, para o Cine Itá Cultural, no endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 51, Centro, Atibaia, São Paulo, CEP: 12.940-690, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30h, devidamente embaladas e preparadas para a exposição.

8.4. O conjunto de obras de cada participante poderá ser aceito no total ou parcialmente pelo Júri Técnico de Seleção e Premiação bem como recusado no todo, caso não correspondam às informações apresentadas nos documentos de inscrição.

8.5. Todo o processo realizado pelo Júri Técnico de Seleção e Premiação será registrado através de relatórios e atas circunstanciadas e lavradas na ocasião dos julgamentos de seleção e premiação, com a relação dos selecionados e premiados que serão publicados na Imprensa Oficial do município.

8.6. O Júri Técnico de Seleção e Premiação é soberano e não caberão recursos ou reconsiderações às suas decisões.

8.7. A terceira fase será a avaliação da obra já montada no 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia, onde o Juri Técnico de Seleção e Premiação se reunirá



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

presencialmente e avaliará, dentre as obras expostas, as obras ganhadoras do prêmio.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. O Júri Técnico de Seleção e Premiação avaliará as obras a partir dos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação
Originalidade e criatividade	Inovação, atributos conceituais, ineditismo, materiais novos/alternativos	0 a 10 pontos
Apresentação e proposta de montagem	Adequação ao ambiente expositivo disponível e não comprometimento da integridade do espaço público, qualidade da apresentação das obras, inclusão/ acessibilidade, apresentação do conceito	0 a 10 pontos
Qualidade técnica e estética	Plasticidade e percepção visual da obra, habilidade artística empregada, composição/ material, estrutura formal, solução	0 a 10 pontos



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

	técnica	
Conceito e Contribuições à Arte Contemporânea	Conceitos que expressam os momentos e acontecimentos atuais: inclusão/ acessibilidade, apresentação de conteúdo reflexivo e poético que estimule novas leituras e significações	0 a 10 pontos

9.2. O Júri Técnico de Seleção e Premiação avaliará o conjunto de obras de cada artista, segundo os critérios do item 9.1, atribuindo notas de 0 a 10. O resultado final consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios mencionados.

9.3. Em caso de empate na pontuação, o Júri Técnico de Seleção e Premiação deverá discutir os critérios estipulados, e, especialmente as contribuições da obra ou do conjunto das obras para reflexões acerca da Arte Contemporânea como instrumento de ações e transformações.

9.4. Será de responsabilidade do Júri Técnico de Seleção e Premiação entregar à Secretaria de Cultura de Atibaia os relatórios individuais bem como a ata com emissão dos pareceres que justifiquem a escolha das obras premiadas, sendo este assinado por todos os seus integrantes.

10. DA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

10.1. Caberá à Secretaria de Cultura, a definição do conceito e a resolução do plano de



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

execução da montagem da exposição das obras selecionadas para a exposição, bem como a adequação e sua disposição no espaço expositivo que será montada no Cine Itá Cultural.

10.2. A exposição será montada exclusivamente pela Secretaria de Cultura de Atibaia que organizará o evento, salvo em caso específico, apontado no memorial descritivo no ato da inscrição, a montagem e desmontagem ficará a cargo do(a) artista ou seu representante, inclusive no que concerne a equipamentos, acessórios e despesas.

10.3. Obras danificadas durante o transporte são de responsabilidade do artista e só poderão ser expostas se houver tempo hábil para a restauração executada pelo(a) artista.

10.4. O (a) artista selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra ou reparo de equipamentos, serviços e materiais necessários à apresentação de sua obra, sendo de sua total responsabilidade a manutenção dos mesmos.

10.5. Em nenhuma hipótese as obras poderão ser retiradas antes do término da exposição, a ser realizada de 15/07/2023 a 31/08/23.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÃO

11.1. A Secretaria de Cultura publicará o resultado parcial, informando as obras que participarão da Amostra final, informando os vencedores das premiações na Imprensa Oficial do Município em até 5 (cinco) dias úteis após a análise das artes.

11.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos o acompanhamento das publicações.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caso haja manifestação de recurso referente a documentação, os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação e, aos demais interessados apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

12.2. Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Licitações, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, das 09h às 12 h e das 13 h às 16 h.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

13.1. Os **ESCLARECIMENTOS** e as **IMPUGNAÇÕES** deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado no **prazo de até 03 (três) dias úteis** anteriores ao encerramento das inscrições, em campo próprio da Plataforma 1Doc– Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, Assunto: **Esclarecimentos em Licitação**.

13.2. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente.

13.3. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

13.4. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo subscritor do Edital e disponibilizados aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/>, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, anterior ao encerramento das inscrições.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todos os artistas selecionados terão que entregar suas obras em perfeitas condições para a montagem, com suportes, prendedores, molduras, ganchos e outros materiais necessários como fitas adesivas, parafusos, fios de nylon e outros equipamentos necessários para a apresentação das obras. Todo o material deverá ser removido na desmontagem da exposição. No caso de vídeo arte, será disponibilizado equipamento necessário pela Secretaria de Cultura da Estância de Atibaia.

14.2. A montagem das obras não poderá causar danos aos equipamentos e instalações do local, podendo acarretar desclassificação e outras sanções legais caso haja o



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

descumprimento dessa orientação.

14.3. Após o encerramento da exposição, as obras deverão ser retiradas de 01/09/23 à 15/09/23, ficando a cargo da Secretaria de Cultura decidir sobre o destino das obras que não forem retiradas dentro do prazo estabelecido, podendo ser descartado ou incorporado ao acervo da Secretaria Municipal de Cultura.

14.4. Quaisquer despesas com transporte, entrega e retirada das obras ficam sob a responsabilidade do artista ou representante do coletivo.

14.5. A inscrição no 22º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia implica na aceitação integral pelo participante de todas as disposições deste regulamento.

14.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de Atibaia.

14.7 Informações referentes a este concurso serão fornecidos pela Secretaria de Cultura de Atibaia, nos dias úteis das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, pelo fone:(11) 4412-3233 ou 4411-6945 ou e-mail: cultura@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 24 de março de 2023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz

Secretária de Cultura de Atibaia



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 004/2023 PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO NO 22º ENCONTRO DE ARTES PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP

PROPONENTE(Pessoa Física/Coletivo)

NOME/ :

NOME ARTÍSTICO:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO(av/rua e nº/bairro):

CEP:

CIDADE:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

EMAIL:

TEMPO DE ATUAÇÃO:

NOME DO BANCO:

Nº DA CONTA:

AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

NOME DO/A REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

ANEXO II - CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do Coletivo Artístico Cultural _____
(nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em ___ de _____ de _____ (dia/mês/ano), fica decido apresentar a obra _____ (nome da obra a ser selecionada) para inscrição no EDITAL DE CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO NO 22º ENCONTRO DE ARTES PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP PARA O ANO DE 2023. Nesta reunião, fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) _____ (Representante do Coletivo Artístico Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade (nº do RG) nº _____ e CPF nº _____, como representante e responsável pelo Coletivo Artístico Cultural e pela inscrição da iniciativa que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Artístico Cultural.

Assim RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS:

1. Apresentação e anexação das fotos da(s) obra(s) para inscrição no 22º Encontro De Artes Plásticas No Município De Atibaia/Sp e se selecionado a apresentação e envio da(s) obra(s) conforme previsto no Edital.
2. Se recebido o prêmio, o valor será depositado em conta corrente, conforme dados bancários indicados no Anexo I (Ficha de Inscrição), em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural, conforme previsão no Edital.

Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

3. A Secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância de Atibaia não se responsabilizará se



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

o(a) Representante do Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

5. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de todos os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato – apenas maiores de 18 (dezoito) anos:

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____
, e RG nº _____, declaro para os devidos fins de participação no
**CONCURSO Nº 004/23 PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO NO
22º ENCONTRO DE ARTES PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP PARA O ANO
DE 2023**

- a) Li e estou de acordo com o edital citado, e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;
- b) Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará na desclassificação do concurso;
- c) Que não possuo nenhum dos impedimentos constantes no **item 2.** do referido edital.

Atibaia, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

APENAS PARA OS TRABALHOS VENCEDORES DOS PRÊMIOS

ANEXO IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO E PROPRIEDADE DA OBRA DE ARTE

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso de obra de arte, (nome), ora denominado (a) CEDENTE, (nacionalidade), (est. Civil), (profissão), RG, CPF, residente a _____, na cidade de _____, Estado de _____ autoriza, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso de sua(s) obras(s) (nome da obra) para divulgação da Prefeitura da Estância de Atibaia ora denominada CESSIONARIA

O (A) Cedente declara que a(s) obra(s) em questão é (são) de sua autoria pessoal, se responsabilizando, portanto, pela originalidade da(s) mesma(s) e concede a Prefeitura da Estância de Atibaia plenos direitos para escolha dos meios de reprodução, meios de divulgação, formato, enfim tudo o que for necessário para que a reprodução seja efetivada. A CESSIONÁRIA se compromete a zelar pela qualidade da reprodução, garantindo que a obra do (a) CEDENTE permaneça fiel a obra original. A CEDENTE transfere a propriedade da obra de arte de forma irrevogável e irretroatável à CESSIONÁRIA para que a mesma faça da obra o uso que bem entender, podendo inclusive reproduzir a mesma, conforme seu interesse. Esta cessão vigora em caráter definitivo e irrevogável desde sua assinatura e consequente entrega da obra de arte, podendo a CESSIONÁRIA realizar quantas reproduções julgar conveniente, ficando desta feita autorizada sua reprodução e transmissão por número ilimitado de vezes, por qualquer meio de comunicação existente. Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Atibaia, ___ de _____ de 2023.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

CEDENTE

TESTEMUNHA Nome: R.G.:

TESTEMUNHA Nome: R.G.:



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.001/23

CONCURSO Nº 004/23

ANEXO V – PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO ONLINE

- 1 - Acessar a página da Prefeitura de Atibaia;
- 2 - Clicar na guia Protocolo Digital de Documentos (Atibaia Sem papel 1Doc - <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>);
- 3 - Clicar em "Protocolos" e Fazer o cadastro inicial de usuário;
- 4 - Fazer a inscrição clicando na opção "Edital de Concurso Nº 004/23".
- 5 - Baixar os anexos, preencher e digitalizar, anexando os demais documentos exigidos neste edital.